

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ - RS

Ilma. Sra.
Gabriela Di Domenico Hans
Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

Atesto recebido:

27 / 01 / 26

Assinatura:

Gabriela Hans

Senhora Presidenta,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, a fim de que este tenha a devida tramitação legal e regimental

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO ATUAL EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Henrique Occhi Peretti, Prefeito Municipal de Nova Araçá - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2026, no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.02 – Setor de Meio Ambiente

05.02.18.304.0018.2037 – Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos

3.3.50.43.00000000-2500 – Subvenções Sociais.....R\$ 18.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2025, a ser verificado em balanço, junto a Fonte de Recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Livres).

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 27/01/26 ATANº 003/2026

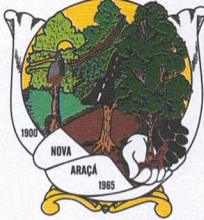
Gabriela Hans

PRESIDENTE

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS

Fones: (54) 3275-1333/ 1335 / 1337

Denise Rufato

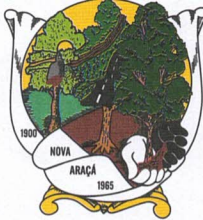


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 27 de janeiro de 2026.

Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003-2026

Visa o presente Projeto de Lei, a autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial**, para criação de rubrica no orçamento da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, junto ao projeto/atividade 05.02.18.304.0018.2037 – Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, com o intuito de realização de repasse de recursos financeiros à Entidade APANA.

Dito isto, informamos que as contribuições à esta associação já foram aprovadas através da Lei Municipal nº 3.877-2025.

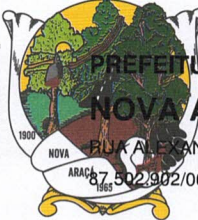
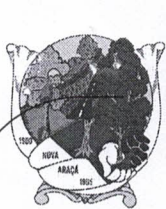
Enfatizamos que está sendo indicado para suportar este crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2025, a ser verificado em balanço, junto a Fonte de Recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Livres).

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja digno de aprovação de todos os nobres edis desta Casa Legislativa.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ARAÇÁ - RS

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000,

87 902.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CFA65AE8CD0208AE) no site:
<https://citta.click/CFA65AE8CD0208AE>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento
000003 / 2026

Processo
-

Autenticação



CFA65AE8CD0208AE

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: HENRIQUE OCCHI PERETTI

CPF: 030***.***07

Assinado em: 27/01/2026 13:45:10

Hash do documento (SHA-256): bccf7c0d8c20a5147b766c22ec49101221c47b1a0f41a0efd523d1078202f84b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.